

GM

Registre-se. Autue-se.  
 Sala das Sessões 01 / 07 / 08  
 \_\_\_\_\_  
 (Rubrica do Presidente)



Data: <u>01 / 07 / 08</u>	Número: <u>3512/08</u>
	<u>12</u>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2008

PERÍODO: 2007 A 2008

PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARAL  
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCOLOTO

ASSUNTO:  
**PROJETO DE LEI Nº 84/2008**

INICIATIVA:  
**EDIL JOSE CARLOS AMARAL**

HISTÓRICO:  
  
**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CONTA-  
 BILISTA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

LEITURA: 01 / 07 / 08  
 1ª DISCUSSÃO:           /          /            
 2ª DISCUSSÃO: 05 / 08 / 08  
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE:   
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE VISTA:  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Ver.: \_\_\_\_\_

**PARECER DA COMISSÃO DE:**

- Constituição, Justiça e Redação **X**
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 PEDIDO DE URGÊNCIA:           /          /            
 APROVADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 REJEITADO POR:  
 X  UNANIMIDADE  ABSTENÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	3518/08
NÚMERO PRÓPRIO:	84108
DATA PROTOCOLO:	01/07/08

2/4

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

## INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CONTABILISTA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** – Fica instituído o **DIA DO CONTABILISTA** no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado no dia 25 de Abril.

**Art. 2º** – A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala das Sessões, 01 de Julho de 2008.

**José Carlos Amaral**

Vereador - DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> URGENTE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão	05/08/08
Precedente	

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07  
15

### Justificativa

Apresentamos aos nobres Edis, Projeto de Lei, estabelecendo o DIA DO CONTABILISTA em Cachoeiro de Itapemirim, na forma da Lei. Lembramos bem do papel fundamental que exercem na organização e no desenvolvimento da nossa sociedade. “Estes profissionais contribuem de várias maneiras com à vida econômica e social do país. Exercem um dos papéis mais importantes na nova fase de transparência das administrações públicas, como pede a Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Acrescentamos que os Contabilista atuam na sociedade em vários segmentos como: Gestão orçamental, auditorias financeiras, planejamentos de investimentos, controle de gastos, orientação de pagamentos e balanços. Essas, entre tantas outras atividades que fazem parte do dia-a-dia do contabilista, merecem toda atenção e reconhecimento da sociedade. E neste dia 25 de abril, data que se comemora o ‘Dia do Contabilista’, os profissionais que exercem a função merecem o reconhecimento.

Vários outras profissões são lembradas com suas datas, por esta razão queremos estendê-la à categoria profissional dos contabilistas. “Através da contabilidade, aprendemos a acreditar num futuro melhor para o nosso Município e do País.” Há uma falta de reconhecimento no exercício da profissão.

Na certeza de poder contar com apoio dos nobres pares.

Atenciosamente

  
**José Carlos Amaral**

Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO:	01
PROTOCOLO GERAL:	3518/08
NÚMERO PRÓPRIO:	84/08
DATA PROTOCOLO:	01/07/08

34/15

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO  
CONTABILISTA EM CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** – Fica instituído o **DIA DO CONTABILISTA** no Município de Cachoeiro de Itapemirim, a ser comemorado no dia 25 de Abril.

**Art. 2º** – A data ora instituída passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala da Sessões, 01 de Julho de 2008.

  
**José Carlos Amaral**  
Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### Justificativa

Apresentamos aos nobres Edis, Projeto de Lei, estabelecendo o DIA DO CONTABILISTA em Cachoeiro de Itapemirim, na forma da Lei. Lembramos bem do papel fundamental que exercem na organização e no desenvolvimento da nossa sociedade. “Estes profissionais contribuem de várias maneiras com à vida econômica e social do país. Exercem um dos papéis mais importantes na nova fase de transparência das administrações públicas, como pede a Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Acrescentamos que os Contabilista atuam na sociedade em vários segmentos como: Gestão orçamental, auditorias financeiras, planejamentos de investimentos, controle de gastos, orientação de pagamentos e balanços. Essas, entre tantas outras atividades que fazem parte do dia-a-dia do contabilista, merecem toda atenção e reconhecimento da sociedade. E neste dia 25 de abril, data que se comemora o ‘Dia do Contabilista’, os profissionais que exercem a função merecem o reconhecimento.

Vários outras profissões são lembradas com suas datas, por esta razão queremos estendê-la à categoria profissional dos contabilistas. “Através da contabilidade, aprendemos a acreditar num futuro melhor para o nosso Município e do País.” Há uma falta de reconhecimento no exercício da profissão.

Na certeza de poder contar com apoio dos nobres pares.

Atenciosamente



**José Carlos Amaral**

Vereador- DEM - Vice - Presidente e Ouvidor

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



06

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## DIRETORIA LEGISLATIVA

**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 84/2008**

**INICIATIVA: Vereador José Carlos Amaral**

**À MESA DIRETORA**

Senhor Presidente,

1. O presente projeto "Institui o Dia Municipal do Contabilista em Cachoeiro De Itapemirim e dá outras providências".

Sob o aspecto formal, não há obstáculos ao encaminhamento regular da matéria.

Opinamos pelo encaminhamento regular da matéria.

É o parecer para decisão de V. Ex<sup>as</sup>.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de julho de 2008.

Pt/gmc/jca.

  
**Gustavo Moulin Costa**  
*Advogado da Câmara Municipal*  
OAB ES 6339

---

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 100/2008

DATA: 04/07/2008

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO  
VEREADOR ALEXSANDER ZUCOLOTTI

Senhor Presidente,

DOCUMENTO:	42
PROTOCOLO GERAL:	3539/08
NÚMERO PRÓPRIO:	100/08
DATA PROTOCOLO:	04/07/08

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(a):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL. Nº	PR.DEC.LEG. Nº	PRAZO VENC.PROJ.
84/2008				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

**MARCOS SALLES COELHO**

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

● ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"*



08

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PARECERAO PROJETO DE LEI Nº 84/08**  
**INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL**  
**RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues**

**RELATÓRIO:**

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CONTABILISTA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**VOTO DO RELATOR:**

O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria .

**VOTO PRESIDENTE:**

Voto com o Relator

**VOTO DO MEMBRO:**

Voto com o Relator

**DECISÃO:**

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria .

Sala das comissões, em 10 de Julho de 2008

  
**Alexander Zucolotto – Presidente**  
Suplente: Alexandre Valdo Maltan

  
**Alexandre Bastos Rodrigues- Relator**  
Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos

  
**Nilton Gonçalves de Rezende- Membro**  
Suplente: Roberto Barbosa Bastos

(suplente)

RWB  
OK

*“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”*



09

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	✓			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	✓			
LÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSÉ CARLOS AMARAL	Freidinal			
MARCOS SALLES COELHO	X			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	✓			

OBSERVAÇÃO:

- PROJETO Nº 84/08
- REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_
- DATA: 05/08/08

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM \_\_\_\_\_  
DISCUSSÃO Unanimidade  
POR 5 PS  
SALA DAS SESSÕES 05/08/08

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- REJEITADO  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA  
POR \_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A  
REQUERIMENTO DO EDIL  
\_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

**JUNTADAS:**

Protocolado em 05 fls. ->

- 1 - 01 / 07 / 2008 - Lide
- 2 - 03 / 07 / 2008 - Parecer Jurídico fls. 06
- 3 - 03 / 07 / 2008 - OF LDL nº 3539(100) - Comissão de Constituição fl. 04
- 4 - 10 / 07 / 2008 - Parecer Comiss. Const. Justiça e Relações fls. 08
- 5 - 05 / 08 / 2008 - Folha de Votação - fls 09
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -